



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 103/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. EDINA DO NASCIMENTO SOUZA**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s):

Processo Administrativo nº: 2.995/2023, de 15/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Requerente: CARLOS ALMIR GOMES SILVA

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº: 3.523/2023, de 31/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Requerente: FABIOLA SARDINHA RIBEIRO

Assunto: Solicitação de licença para tratar de interesse particular.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 25/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 10 de abril de 2023.

IGOR AMAURÉ PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Rec:
14.04.2023

